



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

P O R T A R I A Nº 34/2012 – FAFIL

O Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria nº 007/09, da Reitoria, publicada no D.O.U. de 19/01/2009 e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão Eleitoral outrora nomeada pela Portaria Nº 32/2012 - FAFIL, **R E S O L V E, *Ad Referendum*:**

Incluir os membros abaixo na Comissão Eleitoral para fins de coordenar o processo eleitoral para escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia, visando à gestão administrativa e acadêmica da unidade no período 2013-2016:

Técnico-Administrativa Marlene Pereira de Oliveira (Membro)
Discente Guilherme Ricardo de Lima (Membro)

Goiânia, 10 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. André Porto
Diretor/FAFIL/UFG